LEI Nº 3503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985.

AUTORIZA PERMUTA COM O ESTADO DE MINAS GERAIS - ESCOLA ESTADUAL DR. ARTUR BERNARDES - CASA DA CULTURA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Setembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OTÁVIO CAMPELO RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

YVONE CAMPELO RIBEIRO BRUNETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura